



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 454/2010

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23229.000167/2010-81,

**RESOLVE:**

I – Conceder Licença para o desempenho de Atividade Política ao servidor **ORNILDO ROBERTO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 7709901, do quadro permanente deste IFRR, no período de 16/07/2010 a 13/10/2010, com base no Art. 86 § 2º da Lei 8112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR , em Boa Vista-RR, 13 de julho de 2010.

**JOZILENE DE SOUZA**  
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria